PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA DE JUSTICA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Oficio Circular nº 003 /2020-CJCI

Belém, 08 de janeiro de 2020

Processo nº 2019.7.006780-3

A Sua Excelência Senhor(a)

Juiz(a) de Direito da Comarca de

Assunto: Cumprimento ao art. 8°, § 4° do Provimento nº 88/2019

Senhor(a) Juiz(a),

Cumprimentando-o(a), considerando ao art. 8°, § 4° do Provimento nº 88/2019, do Conselho Nacional de Justiça, dispondo sobre a implantação e funcionamento do Cadastro do Oficial de Cumprimento e/ou responsável pelo envio de informações à Unidade de Inteligência Financeira, no Sistema Justica Aberta.

Solicitamos de V. Exa, no sentido de notifique os delegatários interinos ou interventores das serventias extrajudiciais sob sua fiscalização, para que impreterivelmente, até o dia 14 de janeiro de 2020, indiquem o responsável pelo envio das informações a Unidade de Inteligência Financeira Brasileira, no sistema Justiça Aberta do Conselho Nacional de Justiça.

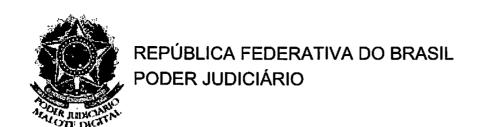
Ressalta-se que todos os delegatários, interinos ou interventores estão cadastrados no Sistema Justica e possuem senha de acesso ao sistema corporativo na plataforma do CNJ, que foi criado e disponibilizado para preenchimento, no Passo 2, campo destinado à identificação do Oficial de Cumprimento ou outro responsável pelo envio de informações à Unidade de Inteligência Financeira - UIF.

Em caso de dificuldade de acesso ou necessidade de inclusão de novo(s) usuário(s) no referido sistema, a comunicação deve ser feita junto à Seção de Registro de Atividades Judiciais deste Órgão Correicional através do e-mail corporativo (sraj.ci@tjpa.jus.br) - 3205-3523 ou 3205-3089.

Atenciosamente.

Desembargadora DIRACY NUNES ALVES Corregedora de Justica das Comarcas do Interior

1



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 2002019131362

Nome original: OFN°026-2019-COR-TJ-PA-INTERIOR.pdf

Data: 19/12/2019 19:22:22

Remetente:

Pedro Augusto Ferreira de Freitas Corregedoria Nacional de Justiça Conselho Nacional de Justiça

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

NO. PROCESSO: 2019.7.006780-3

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 26/12/2019 CLRSSE.....: OUTROS

Partes

REQUERENTE - HUMBERTO MARTINS ORGRO - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA



Corregedoria Nacional de Justiça Gabinete da Corregedoria

Ofício Circular nº 26/CN-CNJ/2019

Brasília, 19 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora

Desembargadora DIRACY NUNES ALVES

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Pará - Comarca do Interior

Belém - PA

Assunto: Cadastro do Oficial de Cumprimento e/ou responsável pelo envio de informações à Unidade de Inteligência Financeira, no Sistema Justiça Aberta, em cumprimento ao disposto no art. 8°, §4°, do Provimento n° 88/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça

Senhora Corregedora-Geral,

Venho, por intermédio deste, solicitar que Vossa Excelência notifique todos delegatários, interinos e interventores dos cartórios extrajudiciais sob sua fiscalização, para que, impreterivelmente, até o dia 15 de janeiro de 2020, em cumprimento ao art. 8°, §4°, do Provimento nº 88/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça, indiquem o responsável pelo envio das informações a Unidade de Inteligência Financeira brasileira, no sistema Justiça Aberta, deste Conselho Nacional de Justiça.

Ainda, deve ser informado a todos os notários e registradores que a realização deste cadastro prévio no sistema Justiça Aberta é condição sine qua non para que os responsáveis pelo envio das informações possam se habilitar no SISCOAF, conforme consta do art. 15, do Provimento nº 88/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça.



Corregedoria Nacional de Justiça

Gabinete da Corregedoria

Após o término do prazo assinalado, devem as Corregedorias dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal informar a esta Corregedoria Nacional de Justiça o cumprimento da presente determinação.

Aproveito a oportunidade para apresentar à Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ministro HUMBERTO MARTINS Corregedor Nacional de Justiça